

# EDITAL

n.º 08/2018

## AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos:

**FAZ SABER QUE**, ao abrigo do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que nos Espaços Florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão de combustíveis **numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros, pelo que a Câmara irá 10 dias após a publicação do presente Edital, dar início aos trabalhos.**

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão e combustível. Caso não façam essa remoção, os mesmos serão removidos pela Câmara Municipal, que os depositará em local próprio criado para o efeito.

**Sem prejuízo desta intervenção, em áreas atingidas por incêndios florestais**, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários devem remover os materiais queimados nos incêndios, **numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.**

Mais se informa, que a Câmara Municipal disponibiliza a todos os interessados, para consulta, na página Web: <http://www.cm-figueirodosvinhos.pt>, as faixas de gestão de combustível a realizar na rede viária.

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal, desta Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no seguinte horário: das 9h às 12h30 e das 14h30 às 16h ou através do contacto telefónico n.º 236 559 550.

Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

E, para constar, se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Figueiró dos Vinhos, 02 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

